



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3470/2021

22.09.2021

Súmula: Redistribui e designa Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações, bem como conforme Comunicado de 30 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir Servidor Público Municipal a partir de 1º de setembro de 2021, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Comunicado de 30 de agosto de 2021, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
9131	Ismael José Koch	Motorista de Veículos Pesados	Interior	Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de setembro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1927 Pág.: 1A
Data: 30 / 09 / 2021.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2360 Pág.: 142
Data: 30 / 09 / 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
OFÍCIO Nº 129 SMS/2021**

Salgado Filho, 28 de setembro de 2021.
Prezado(a) Senhor(a)
Mirian Rosane Militz de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde de Salgado Filho, convida vossa senhoria para participar da Audiência Pública que se realizará dia 30 de setembro de 2021, quinta-feira com início às 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho. Na referida Audiência, a Secretária Municipal de Saúde apresentará um resumo das atividades desenvolvidas e aplicação dos recursos recebidos do SUS, referente ao segundo quadrimestre de 2021, como prevê a Lei nº 8689 de julho de 1993.
Contamos com sua presença. Atenciosamente.
Mirian Rosane Militz de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 62/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de preços para a Prestação de Serviços de Topografia no município de Salgado Filho/PR, conforme descritivo presente Termo de Referência.
Data de entrega dos envelopes: 15/10/2021 às 08:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL). Data de abertura dos envelopes: 15/10/2021 às 09:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.
Salgado Filho - PR, 29 de setembro de 2021 VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 39/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR
Contratada: JANAINA SARETO VOLPI - CNPJ: 32.050.743/0001-62, com o valor total de R\$ 1.745,00
LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA - CNPJ: 31.047.654/0001-02, com o valor total de R\$ 64.737,50
NITROTEC - COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME - CNPJ: 09.492.811/0001-21, com o valor total de R\$ 24.960,00
Valor Total: R\$ 91.442,50
Vigência: Início: 23/09/2021 Término: 23/09/2022
Licitação: Pregão Nº: 56/2021
Recursos: Dotação: 362 - 1. 10001 . 20 . 608 . 14 . 2.33 . 0 . 339030 Material de Consumo 366 - 1. 10001 . 20 . 608 . 15 . 2.34 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial (PIA) de bovinos de leite (conforme Lei Municipal nº 61, de 20 de novembro de 2018) e para manutenção do programa de vacinação para brucelose em bezerras com aptidão leiteira do município de Salgado Filho, pelo período de 12 (doze) meses"
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL Salgado Filho, 23/09/2021

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 263, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa servidores para Gestor e Fiscal de Convênio e Recursos.
VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,
Art. 1º Designar o servidor Paulo Cesar Pansera, RG. Nº 7.576.583-5 e CPF Nº 037.323.339-65, brasileiro, cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras, para responder como GESTOR DO CONVÊNIO, e o servidor Sander Picini, portador do RG Nº 8.263.580-7 e do CPF Nº 044.697.449-80, brasileiro, para responder como FISCAL DO CONVÊNIO E RECURSOS, a ser firmado com o Instituto Água e Terra, visando a doação de um Caminhão Pipa.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salgado Filho - PR, 28 de Setembro de 2021.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3470/2021 - 22.09.2021**

Súmula Redistribuir e designa Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações, bem como conforme Comunicado de 30 de agosto de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Redistribuir Servidor Público Municipal a partir de 1º de setembro de 2021, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Comunicado de 30 de agosto de 2021, conforme relacionado a baixo

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
9131	Ismael José Koch	Motorista de Veículos Pesados	Interior	Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2021.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de setembro de 2021
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 136, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 44/2021, de 29 de setembro de 2021, DECRETA
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho/PR, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 681.276,00 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão Orçamentário:	Fonte:	de:	até:
7000 - SECRETARIA DA SAÚDE	7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	301 - Atenção Básica
7000 - SECRETARIA DA SAÚDE	7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	8 - SAÚDE PÚBLICA GERAL
222 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (SUS - PMAQ - SF - NASF - ACS)			

Despesa 554 - 3.3.90.14.00 - Infrat. - Trib	Fonte:	de:	até:
1494 - Bliço de Custos das Ações e Serviços			
01-09-2021	1219301	Suplementação Orçamentária Excesso	de 20.000,00 0,00
Total da Despesa:			20.000,00 0,00

Despesa 555 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	de:	até:
1494 - Bliço de Custos das Ações e Serviços			
01-09-2021	1219302	Suplementação Orçamentária Excesso	de 181.276,00 0,00
Total da Despesa:			181.276,00 0,00

Despesa 556 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Fonte:	de:	até:
1494 - Bliço de Custos das Ações e Serviços			
01-09-2021	1219299	Suplementação Orçamentária Excesso	de 460.000,00 0,00
Total da Despesa:			460.000,00 0,00

Despesa 511 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Fonte:	de:	até:
1494 - Bliço de Custos das Ações e Serviços			
01-09-2021	1219298	Suplementação Orçamentária Excesso	de 20.000,00 0,00
Total da Unidade Orçamentária:			681.276,00 0,00
Total do Órgão Orçamentário:			681.276,00 0,00
Total do Fundamento:			681.276,00 0,00
Total Geral:			681.276,00 0,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes fontes de receita

Fonte	Descrição	Valor R\$
1494	Bliço de Custos das Ações e Serviços - Paliços de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art.166 da CF)	R\$ 681.276,00
TOTAL		R\$ 681.276,00

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 29 de setembro de 2021.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº 4648/2021, de 28 de Setembro de 2021.**

Dispõe sobre a Ampliação do Limite Máximo de Horas Extras, e dá Outras Providências.
O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal e o artigo 60, Parágrafo único da Lei Complementar nº 005/2003; DECRETA:
Art. 1º. Fica ampliado o limite máximo de horas extras de 20 (vinte) horas por mês para até 40 (quarenta) horas por mês para os Servidores Públicos Municipais: NILTON DE MORAES, mat. 10447/01, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Desenvolvimento Local e SIDINEI EDUARDO DA SILVA, mat. 10390/02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por prazo determinado até 31 de Dezembro de 2021.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2021.
Saltinho - SC, 28 de Setembro de 2021.
EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
Registrado e publicado em data supra.
Elisabete Carmem Guadagnin - Técnica em Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº. 4646/2021, 27 de Setembro de 2021.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá Outras Providências.
O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.044/2021 de 03/09/2021, DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) no seguinte projeto/atividade do Orçamento vigente do Município de Saltilho conforme especificações a seguir:
06.01 - Secretaria de Infraestrutura
26.782.0012.11029 - Pavimentação Asfáltica de Vias no Interior do Município

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4490000	0.164.000000	Outras Despesas Capital - Aplicações Diretas	3.500.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, que trata o artigo 1º, correrão por conta do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) fonte de recursos 1.64 Transferecias de Convênios - Estado.
Art. 3º. FICA incluído no Plano Plurianual 2017/2021 nº 934 e no Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021 - LDO nº 1031 o projeto "29 - Pavimentação Asfáltica de Vias no Interior do Município" com o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) no Programa de Governo 12 - Manutenção das Estradas Municipais, conforme especificação a seguir:

Denominação da Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	RS
Pavimentação Asfáltica de Vias no Interior do Município	Pavimentação	km	3,2	3.500.000,00

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saltinho - SC, de 27 de Setembro de 2021.
EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
Registrado e publicado em data supra.
Elisabete Carmem Guadagnin - Técnica em Administração



evidenciou-se também o demonstrativo da dívida em 31/08/2021 a curto prazo totalizando cerca de R\$ 357.381,97. Após as exposições dos dados contábeis e financeiros, iniciou-se a apresentação do Projeto de Lei nº 027/2021 – Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022. Com a palavra o Sr. Tiago Custin Nesi, demonstrou de forma resumida todos os pontos necessários do orçamento para o próximo ano, tendo um total orçado de R\$ 19.200.000,00, ainda destacou a estimativa para as receitas e fixação das despesas por secretaria. Logo após deixou-se livre a palavra a quem quisesse usá-la. Nada mais havendo a tratar, a Secretaria de Administração e Finanças, agradeceu novamente a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência e esta ata, que segue com a lista de todos os presentes.

Manfrinópolis, 28 de setembro de 2021.

TIAGO CUSTIN NESI,

JOVIANA TAÍS FRIZZO,

SILVANIA GUIDINI,

HINGRIDI CAMILA TURSKI,

GABRIEL BALBOENA,

CARLA REGINA RODRIGUES,

LUCAS RAFAIN,

DAURI TEIXEIRA,

AMARILDO CARNEIRO,

FABIANE A. OLIVEIRA,

MARIZA RECALCATTI.

Publicado por:

Isabel Carolina Mochnacz

Código Identificador:60F73102

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3470/2021 - 22.09.2021

Súmula: Redistribui e designa Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações, bem como conforme Comunicado de 30 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir Servidor Público Municipal a partir de 1º de setembro de 2021, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 45 e Comunicado de 30 de agosto de 2021, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
9131	Ismael José Koch	Motorista de Veículos Pesados	Interior	Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de setembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:843C7009

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3467/2021 - 20.09.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio proporcional a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Licença Prêmio de 11 de março de 2021 e Processo nº 289/2021 de 02 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3404/2021 de 14 de abril de 2021, que Concede Licença Prêmio proporcional a Servidora Pública Municipal, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3429/2021 de 24 de maio de 2021, que Revoga a Portaria nº 3404/2021 de 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio proporcional de 45 (quarenta e cinco) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMOMIA GLÓRIA LEITE**, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 8391 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário no Município de Manfrinópolis, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de **20 de setembro de 2021 a 03 de novembro de 2021**, e 28 (vinte e oito) dias a serem usufruídos futuramente referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:DFAD70AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita a Rua Dante Pasqualetto, 855, centro, CEP 87.960-000, CNPJ nº 75.971.010/0001-73, através do seu Prefeito Sr. JOSÉ APARECIDO DA SILVA,

COMUNICA:

TORNA SEM EFEITO, a publicação dos seguintes documentos: DECRETO Nº 344/2021, EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021 E TERMO DE ADJUDICAÇÃO, RERERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, publicados no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (AMP), no dia 29 de setembro de 2021, edição nº 2359, nas páginas nºs 135 e 136.

Motivo: Aguardar autorização do PARANACIDADE.

Marilena, 29 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:829262C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO